



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CNPJ: 04.553.624/0001-97



Ofício nº 015/2022

Curuçá/PA, 13 de junho de 2022.



Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Fabio Vítor Mendes Modesto.

Assunto: Solicitação de processo Licitatório na modalidade Carta Convite.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, encaminhar as imagens das instalações das compressoras das centrais de ar, cujo estão apresentando problemas e falta de climatização nas instalações da Câmara Municipal e solicitar a abertura do processo licitatório.

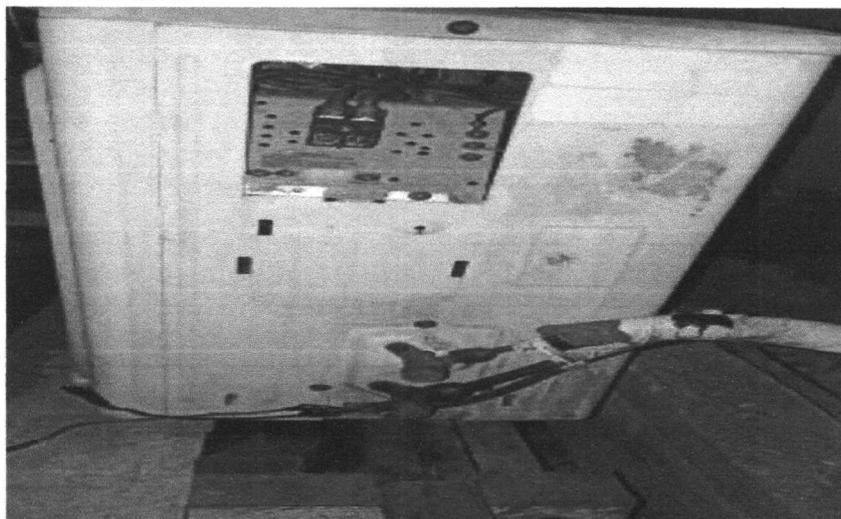
A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Curuçá com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos.

Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pela Câmara Municipal de Curuçá. Além disso, a readequação dos equipamentos de climatização, com o fornecimento de equipamentos, insumos e materiais contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nesta casa de leis.

Quanto à necessidade da instalação, a Câmara Municipal deveria dispor de ferramental e pessoal habilitado na área em comento, porquanto são imperativas a especialização e a qualificação na prestação dos serviços de instalação dos equipamentos. Todavia, verificada a falta de recursos humanos com essas características, e não sendo de interesse desta casa, por razões econômicas, manter um quadro funcional efetivo com as especializações e qualificações exigidas, é imprescindível que a empresa contratada além da readequação dos equipamentos de climatização, realize a instalação desses equipamentos. Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para Câmara, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público.

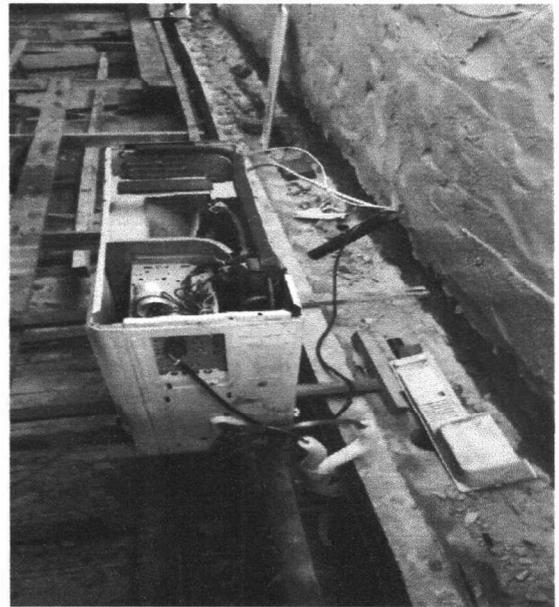
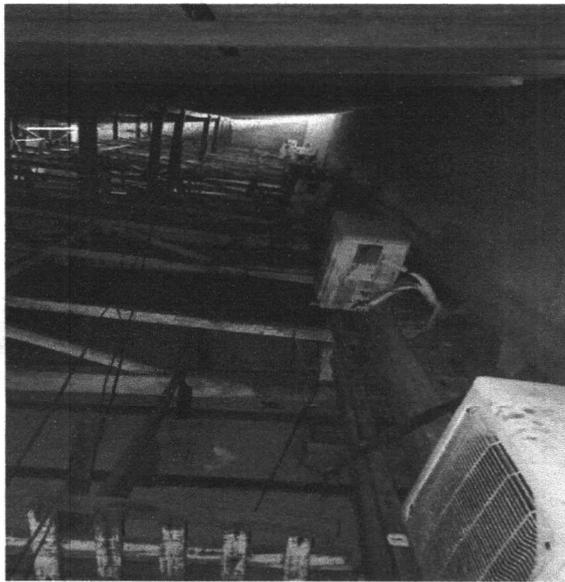
Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento.

Imagens das instalações:





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CNPJ: 04.553.624/0001-97



Sem mais para o momento, ficaremos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rogevana Leal do Lado Cabral
ROGEVANA LEAL DO LADO CABRAL
Secretária Geral